



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	4367/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 30/06/2026 13:45	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	408/2026
Descrição	SOLICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	091/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 11/05/2026



PROCESSO Nº 091/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza
E-mail: ouroverdesaude477@gmail.com
1. Objeto: Serviço para manutenção de impressoras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A presente dispensa de licitação tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção de impressoras, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática utilizados nas unidades administrativas e de atendimento vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que tais equipamentos são essenciais para a execução das atividades diárias, como emissão de documentos, relatórios, prontuários, encaminhamentos, receituários e demais registros administrativos e assistenciais. Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das impressoras, é fundamental para evitar interrupções nos serviços prestados à população, assegurando maior eficiência, agilidade e continuidade no atendimento aos usuários do sistema público de saúde. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para o regular funcionamento das unidades de saúde.
3. Descrição e Quantitativo: Segue em Anexado no Termo de Referência
4. Prazo de Entrega/ Execução: A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal do setor competente. O atendimento deverá ser iniciado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis , contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
4.1. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos itens será no Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das Flores, Q AE; L02; centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, servidora Jessica Gomes dos Santos, Contato: (62)99473-7081.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 11 de março de 2026.

ANA PAULA
GARCIA
SOUZA:0192386
1158

Assinado de forma digital
por ANA PAULA GARCIA
SOUZA:01923861158
Dados: 2026.03.11
11:09:53 -03'00'

Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.